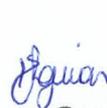


## COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 10 dias do mês de julho de 2019, às 10h17min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado na Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasileia – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.654 de 06 de junho de 2019, publicado no Órgão Oficial em 11 de junho de 2019: 1) Jhone Santos Valério; 2) Avelino José de Moraes; 3) Guilherme de Souza Dabul; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Rosana Gomes; 6) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberação dos pontos a seguir: 1) Leitura e aprovação da Ata; 2) Análise da carteira de maio/2019 3) Leitura de e-mails recebidos da Privatiza Investimentos e Banco BTG; 4) Realocações de valores advindos de repasses; 5) Análise das decisões anteriores de realocações. Registraram-se ainda a presença do Presidente do IPREMB, Maurício Santos Leão Resende e as ausências, devidamente justificadas, dos membros Adenilson Carvalho Oliveira Santos, que se encontra em gozo de férias prêmio e Rejane Souza Ribeiro que estava tratando de assuntos de ordem particular. Deliberações: a Secretária fez a leitura da Ata da reunião do dia 03/07/2019, que foi aprovada por todos. Antes do Presidente do Comitê prosseguir com os assuntos da pauta, os servidores Guilherme e Avelino informaram que estarão em gozo de férias a partir do dia 17/07/2019. Ao prosseguir para o próximo assunto da pauta, foi verificado pelos membros do Comitê que a análise da carteira de maio/2019 já havia sido feita na reunião do dia 27/06/2019, não sendo necessário deliberar novamente sobre o assunto. Em seguida, passou-se para o item referente à realocação de valores advindos de repasses e movimentações dos meses de maio e junho, aplicados provisoriamente no Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, conforme deliberações anteriores do Comitê. O Presidente do Comitê informou ainda que foi necessária a realização de movimentações financeiras, pelo Presidente do IPREMB juntamente com o Presidente do Comitê, no período em que as reuniões do Comitê estavam suspensas por ausência de quórum, sendo que tais movimentações foram ratificadas nesta data pelos membros presentes. Em seguida, passou-se às análises e discussões a respeito da realocação do valor originário de repasses, aproximadamente R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), sendo definidos, por unanimidade, os seguintes procedimentos: i) manutenção da aplicação do valor no Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, até novos estudos de realocações, considerando também a previsão de gastos com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas para o segundo semestre de 2019; ii) solicitar à Divisão de Contabilidade um estudo atualizado das receitas e despesas previdenciárias para o segundo semestre, considerando o aumento das concessões de aposentadorias e pensões, bem como a atualização da situação dos repasses, para subsidiar as decisões de realocação de recursos; iii) realizar estudo de outros fundos, com rentabilidade melhor do que o Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, mas com a mesma liquidez, para alocação de futuros repasses. Passou-se para o próximo item da pauta, quando foram discutidas as alocações deliberadas anteriormente pelo Comitê, mas que estavam



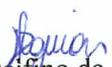
1

pendentes de processamento em função do processo de credenciamento. Primeiramente foi discutida a situação do Fundo SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI, quando foram feitas as seguintes considerações: i) na época da deliberação quanto à aplicação dos recursos, ocorrida em 01/03/2019, o fundo apresentou-se como vantajoso e com rendimento satisfatório; ii) durante o processo de credenciamento do Fundo, verificou-se que o prazo de liquidação financeira do mesmo – 31 (trinta e um) dias, diverge da Política de Investimentos do IPREMB, que considera o prazo máximo de 30 (trinta) dias; iii) verificou-se ainda, durante o processo de credenciamento, que o Fundo aplica 100% (cem por cento) de suas cotas em outro fundo de investimento; iv) verificou-se certa dificuldade de retorno de informações e relacionamento com a instituição financeira, quando foi citado o exemplo de um e-mail enviado pela Divisão de Investimentos no dia 23/05/2019 e que foi respondido somente no dia 09/07/2019; v) no período entre a deliberação pela aplicação e o processo de credenciamento, verificou-se que a rentabilidade do Fundo já não foi tão satisfatória. Diante das considerações expostas, os membros do Comitê decidiram, por unanimidade retificar a decisão anterior, não realizando a aplicação do valor aproximado de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) no Fundo SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI e votando pela manutenção do valor na conta Fluxo, até a análise e estudo de outras opções de investimento. Em seguida, foi abordada a alocação do valor aproximado de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), deliberada pelo Comitê em 01/03/2019, no Fundo SULAMERICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP, cuja aplicação estava dependendo do processo de credenciamento do fundo. Foi informado pelo Presidente do Comitê que o credenciamento foi finalizado, não sendo detectado nenhum item que seja divergente das legislações pertinentes nem da Política de Investimentos do IPREMB. Sendo assim e considerando que: i) o fundo é administrado pela BEM DTVM, que faz parte da lista de instituições autorizadas pela Secretaria da Previdência do Ministério da Economia; ii) atualmente o patrimônio líquido do fundo é de aproximadamente R\$1.272.000.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões de reais); iii) o fundo tem atualmente 21.365 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco) cotistas; iv) o fundo tem mantido bons resultados; v) o fundo apresenta risco menor em comparação com outros que têm o mesmo perfil e vi) o fundo apresenta menor volatilidade em comparação com outros que têm o mesmo perfil, os membros decidiram, por unanimidade, ratificar a decisão anterior do Comitê de 01/03/2019, quando foi deliberada a aplicação do valor aproximado de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) no Fundo SULAMERICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP. Ainda discorrendo sobre as decisões anteriores de alocação e realocações, o Presidente do Comitê expôs a decisão proferida em 13/02/2019 referente ao Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA. Na época da deliberação, verificou-se que o Fundo não estava apresentando bom rendimento, quando foi decidido o resgate do valor total, de aproximadamente R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), realocando-o da seguinte forma: 50% do valor aplicado no fundo IMA-B 5+ da Caixa Econômica Federal e o restante no fundo IMA-B 5+ do Banco do Brasil. Durante o

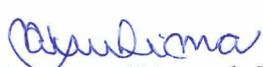
processo de credenciamento dos fundos IMA-B 5+, verificou-se uma mudança no cenário econômico bem como a recuperação no desempenho do Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA, que é um investimento com o perfil de proteção da carteira. Além disso, os membros do Comitê participaram de reunião com o Banco Itaú em 08/07/2019, quando os representantes da instituição fizeram explanação a respeito de estratégias de investimento nos fundos de índice IMA-B, bem como a importância dos mesmos no alcance da meta atuarial. Considerando que o Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA tem apresentado boa rentabilidade em comparação ao período no qual motivou a deliberação do Comitê em 13/02/2019, os membros presentes entenderam não haver a urgência de realocação dos recursos investidos neste Fundo e decidiram, por unanimidade, estudar melhor os índices IMA-B, para decisão posterior a respeito da realocação nos mesmos. O Presidente do Comitê informou ainda que a deliberação do Comitê de 13/02/2019 para aplicação no Fundo ITAÚ AÇÕES DUNAMIS já foi processada e a aplicação no Fundo BRADESCO FIA SELECTION ainda está pendente, pois o fundo está em processo de credenciamento. Ao final, o Presidente do Comitê informou o recebimento de comunicado de Fato Relevante referente ao Fundo BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (antigo Ático Florestal) e que, mesmo que o assunto não tenha sido programado na pauta do dia, entendeu ser importante fazer a leitura do documento, que segue anexo a esta Ata. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 12h35min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:

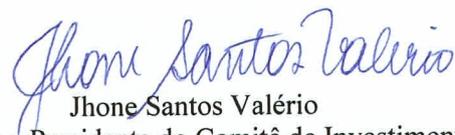
  
Avelino José de Moraes  
Membro

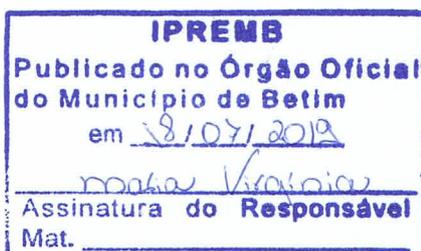
  
Guilherme de Souza Dabul  
Membro

  
Kenia Deifino de Aguiar  
Membro

  
Rosana Gomes  
Membro

  
Verônica Amaral Nunes de Paula Lima  
Membro

  
Jhone Santos Valério  
Membro e Presidente do Comitê de Investimento



---

**Fundo AZ Quest Small Mid**

1 mensagem

---

**Raphael Prado** <raphael@privatiza.com.br>

8 de julho de 2019 13:41

Boa tarde a todos!

Estou escrevendo este e-mail apenas para os que são nossos cotistas no Fundo AZ Quest Small Mid Caps. Com o andamento da Reforma da Previdência e reenquadramento do fundo na resolução CMN 3922, o fundo voltou a render bem e fizemos algumas captações resultando em um Patrimônio Líquido de **R\$ 1.043.929.620,00 (um bilhão, quarenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais)**. Desta forma, informo que o fundo está estourando a sua capacidade de gestão **(que pode acontecer quando o fundo atingir R\$ 1.2 bilhões de Patrimônio Líquido)**, que resultará no fechamento para novas captações. Isso não afeta quem já é cotista (no caso de vocês), pois o fechamento para captações é justamente para o fundo continuar dando o retorno que sempre deu, porém quando houver o fechamento não haverá mais espaço para entradas. Ainda há tempo de fazer aportes e sugiro que seja discutido no comitê de vocês possíveis aplicações, pois estamos avisando todos os nossos 67 clientes no Brasil. Nossa conjuntura está se desenhando para um crescimento enorme do mercado de capitais Brasileiro, principalmente nos fundos de Bolsa e o cenário de baixa de juros da SELIC favorecerá e muito as empresas MID e SMALL caps. Encaminho a vocês as cotas e Patrimônio de nossos fundos com base no dia 05/07/2019 e encaminho também, a fala de Alexandre Silvério- CIO da AZ Quest, na Expert da XP Investimentos 2019:

**“Os investidores precisam estar preparados para um novo patamar no mercado de ações brasileiro. Para Alexandre Silvério, CIO e gestor de renda variável da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, a economia do país deve voltar a crescer e o cenário de juros baixos levará a um aumento do valor das empresas. “Todos vão necessitar alocar em bolsa em algum momento. Vai entrar dinheiro na Bolsa. E vamos experimentar múltiplos mais altos. A bolsa vai parecer estar cara, mas só estará antecipando um cenário de crescimento de lucro para as empresas”, disse na Expert2019. A reforma da Previdência é essencial para que esse cenário deslanche.”**

Silvério participou de painel sobre renda variável na **#Expert2019**.

A AZ Quest é uma das maiores gestoras independentes do país, com R\$ 18,5 bilhões em ativos sob gestão **#Expertxp2019 #AZQuest #rendavariável #investimentos**

<https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:6553010645124558848>

Raphael Fernandes Rios Prado

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr.

110 6A Conjunto 62 | CEP 04542 000

São Paulo SP | Itaim Bibi

**31 31957337 | 31 99800 6757**

**raphael@privatiza.com.br**

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar, alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose, change, and take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.



**Cotas AZ Quest.pdf**

128K

---

**RESUMO BTG PACTUAL II**

1 mensagem

**Mariante, Alexandre** <Alexandre.Mariante@btgpactual.com>

8 de julho de 2019 14:13

Senhores, boa tarde

Hoje rodamos e atualizamos a nossa carteira Ibovespa, como vocês já sabem desenvolvemos internamente o conceito utilizado na formação dos percentuais da carteira de cada papel, a fim de anteciparmos determinadas posições.

Tivemos algumas surpresas, no sentido de crescimento de participação:

Itausa de 3,2% para 3,6%

Bradesco de 1,0% para 1,9%

M. Luiza de 0,7% para 0,94%

Azul de 0,70% para 0,96%

Cemig de 0,7% para algo próximo a 1,0% E o destaque foi a B3 de 4,1% para algo próximo a 5,0%.

No sentido inverso:

Petrobras de 7,8% para 6,9%

Suzano de 1,8% para 1,3%

Embraer de 0,94% para 0,81%

**Alexandre Mariante**

Asset Distribution

Tel. +55 21 3262 4904

Cel. +55 21 9 9521 7236

btgpactual.com  /BTGPactual  /BTGPactual

#####

Visit our website at <http://www.btgpactual.com>

The content of this message is confidential and was intended solely to its recipient. In case this message is received by mistake, please destroy it and notify the sender immediately. Electronic mails are not a safe channel for data transmission and the sender accepts NO liability for eventual errors, delays, loss, interception or virus infection. When necessary, the receiver must request a hard-copy version.

**FATO RELEVANTE**  
**BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**  
**CNPJ sob o nº 12.312.767/0001-35**  
**("Fundo")**

Prezados(as) Srs.(as),

Em cumprimento ao artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, o Fundo, por intermédio do seu administrador fiduciário vem, pela presente, comunicar à V.Sas. que ainda não foi possível reavaliar os investimentos do Fundo que devem ser reconhecidos por seu valor justo na data-base de 28/06//2019, em virtude do atraso na elaboração do laudo de avaliação.

Diante disso, informamos que todos os esforços e diligências estão sendo empenhados pelo gestor e pelo administrador fiduciário para que, na menor brevidade possível, seja contratado a empresa independente avaliadora para a elaboração do laudo de avaliação do Fundo.

As cotas do Fundo continuam sendo calculadas e divulgadas com base na última avaliação efetuada, mas poderão ser futuramente reprocessadas, dependendo do resultado do laudo de avaliação a ser elaborado.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019

Atenciosamente,

sificadas. Além disso, na Proposta da Unidade Betim Industrial foi verificada a divergência na soma total dos valores lançados em relação ao disponibilizado, conforme cronograma de desembolso descrito no Edital. Todas as Propostas da Organização da Sociedade Civil Centro de Assistência Social Ebenezer foram consideradas desclassificadas. Ata 12/07/2019 – Organização da Sociedade Civil Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Betim – A Organização da Sociedade Civil Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos foi desclassificada, uma vez que não foi apresentada uma proposta para cada Unidade escolar, conforme descrito no Anexo 1 do Edital, item 6, subitem 6.4. Além disso, a proposta apresentada não apresentava descrição para qual unidade escolar poderia ser desenvolvido o projeto. Assim, a Organização da Sociedade Civil Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Betim foi desclassificada. Como apenas o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – IDES-MG teve suas propostas das Unidades Vila Cristina e Betim Industrial classificadas, deu-se a abertura do Envelope 2 da mesma nesta data de 12/07/2019, e após conferência da documentação foi declarada a única Habilitada neste Chamamento Público nº 003/2019. As ATAS encontram-se com vistas franqueadas a todos, ficando os interessados em interpor recursos intimados desde já no prazo de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação, nos termos do Art. 23 do Decreto Municipal nº 40.547 de 07 de dezembro de 2016.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM-IPREMB**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 10 dias do mês de julho de 2019, às 10h17min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado na Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto no 41.654 de 06 de junho de 2019, publicado no Órgão Oficial em 11 de junho de 2019: 1) Jhone Santos Valério; 2) Avelino José de Moraes; 3) Guilherme de Souza Dabul; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Rosana Gomes; 6) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberação dos pontos a seguir: 1) Leitura e aprovação da Ata; 2) Análise da carteira de maio/2019 3) Leitura de e-mails recebidos da Privatiza Investimentos e Banco BTG; 4) Realocações de valores advindos de repasses; 5) Análise das decisões anteriores de realocações. Registraram-se ainda a presença do Presidente do IPREMB, Maurício Santos Leão Resende e as ausências, devidamente justificadas, dos membros Ademilson Carvalho Oliveira Santos, que se encontra em gozo de férias prêmio e Rejane Souza Ribeiro que estava tratando de assuntos de ordem particular. Deliberações: a Secretária fez a leitura da Ata da reunião do dia 03/07/2019, que foi aprovada por todos. Antes do Presidente do Comitê prosseguir com os assuntos da pauta, os servidores Guilherme e Avelino informaram que estarão em gozo de férias a partir do dia 17/07/2019. Ao prosseguir para o próximo assunto da pauta, foi verificado pelos membros do Comitê que a análise da carteira de maio/2019 já havia sido feita na reunião do dia 27/06/2019, não sendo necessário deliberar novamente sobre o assunto. Em seguida, passou-se para o item referente à realocação de valores advindos de repasses e movimentações dos meses de maio e junho, aplicados provisoriamente no Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M I TP RF, conforme deliberações anteriores do Comitê. O Presidente do Comitê informou ainda que foi necessária a realização de movimentações financeiras, pelo Presidente do IPREMB juntamente com o Presidente do Comitê, no período em que as reuniões do Comitê estavam suspensas por ausência de quórum, sendo que tais movimentações foram ratificadas nesta data pelos membros presentes. Em seguida, passou-se às análises e discussões a respeito da realocação do valor originário de repasses, aproximadamente R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), sendo definidos, por unanimidade, os seguintes procedimentos: i) manutenção da aplicação do valor no Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M I TP RF, até novos estudos de realocações, considerando também a previsão de gastos com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas para o segundo semestre de 2019; ii) solicitar à Divisão de Contabilidade um estudo atualizado das receitas e despesas previdenciárias para o segundo semestre, considerando o aumento das concessões de aposentadorias e pensões, bem como a atualização da situação dos repasses, para subsidiar as decisões de realocação de recursos; iii) realizar estudo de outros fundos, com rentabilidade melhor do que o Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M I TP RF, mas com a mesma liquidez, para alocação de futuros repasses. Passou-se para o próximo

item da pauta, quando foram discutidas as alocações deliberadas anteriormente pelo Comitê, mas que estavam pendentes de processamento em função do processo de credenciamento. Primeiramente foi discutida a situação do Fundo SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI, quando foram feitas as seguintes considerações: i) na época da deliberação quanto à aplicação dos recursos, ocorrida em 01/03/2019, o fundo apresentou-se como vantajoso e com rendimento satisfatório; ii) durante o processo de credenciamento do Fundo, verificou-se que o prazo de liquidação financeira do mesmo – 31 (trinta e um) dias, diverge da Política de Investimentos do IPREMB, que considera o prazo máximo de 30 (trinta) dias; iii) verificou-se ainda, durante o processo de credenciamento, que o Fundo aplica 100% (cem por cento) de suas cotas em outro fundo de investimento; iv) verificou-se certa dificuldade de retorno de informações e relacionamento com a instituição financeira, quando foi citado o exemplo de um e-mail enviado pela Divisão de Investimentos no dia 23/05/2019 e que foi respondido somente no dia 09/07/2019; v) no período entre a deliberação pela aplicação e o processo de credenciamento, verificou-se que a rentabilidade do Fundo já não foi tão satisfatória. Diante das considerações expostas, os membros do Comitê decidiram, por unanimidade ratificar a decisão anterior, não realizando a aplicação do valor aproximado de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) no Fundo SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC FI e votando pela manutenção do valor na conta Fluxo, até a análise e estudo de outras opções de investimento. Em seguida, foi abordada a alocação do valor aproximado de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), deliberada pelo Comitê em 01/03/2019, no Fundo SULAMERICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP, cuja aplicação estava dependendo do processo de credenciamento do fundo. Foi informado pelo Presidente do Comitê que o credenciamento foi finalizado, não sendo detectado nenhum item que seja divergente das legislações pertinentes nem da Política de Investimentos do IPREMB. Sendo assim e considerando que: i) o fundo é administrado pela BEM DTVM, que faz parte da lista de instituições autorizadas pela Secretaria da Previdência do Ministério da Economia; ii) atualmente o patrimônio líquido do fundo é de aproximadamente R\$1.272.000.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões de reais); iii) o fundo tem atualmente 21.365 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco) cotistas; iv) o fundo tem mantido bons resultados; v) o fundo apresenta risco menor em comparação com outros que têm o mesmo perfil e vi) o fundo apresenta menor volatilidade em comparação com outros que têm o mesmo perfil, os membros decidiram, por unanimidade, ratificar a decisão anterior do Comitê de 01/03/2019, quando foi deliberada a aplicação do valor aproximado de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) no Fundo SULAMERICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP. Ainda discordando sobre as decisões anteriores de alocação e realocações, o Presidente do Comitê expôs a decisão proferida em 13/02/2019 referente ao Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA. Na época da deliberação, verificou-se que o Fundo não estava apresentando bom rendimento, quando foi decidido o resgate do valor total, de aproximadamente R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), realocando-o da seguinte forma: 50% do valor aplicado no fundo IMA-B 5+ da Caixa Econômica Federal e o restante no fundo IMA-B 5+ do Banco do Brasil. Durante o processo de credenciamento dos fundos IMA-B 5+, verificou-se uma mudança no cenário econômico bem como a recuperação do desempenho do Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA, que é um investimento com o perfil de proteção da carteira. Além disso, os membros do Comitê participaram de reunião com o Banco Itaú em 08/07/2019, quando os representantes da instituição fizeram explanação a respeito de estratégias de investimento nos fundos de índice IMA-B, bem como a importância dos mesmos no alcance da meta atuarial. Considerando que o Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA tem apresentado boa rentabilidade em comparação ao período no qual motivou a deliberação do Comitê em 13/02/2019, os membros presentes entenderam não haver a urgência de realocação dos recursos investidos neste Fundo e decidiram, por unanimidade, estudar melhor os índices IMA-B, para decisão posterior a respeito da realocação nos mesmos. O Presidente do Comitê informou ainda que a deliberação do Comitê de 13/02/2019 para aplicação no Fundo ITAÚ AÇÕES DUNAMIS já foi processada e a aplicação no Fundo BRADESCO FIA SELECTION ainda está pendente, pois o fundo está em processo de credenciamento. Ao final, o Presidente do Comitê informou o recebimento de comunicado de Fato Relevante referente ao Fundo BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGICA (antigo Ático Florestal) e que, mesmo que o

assunto não tenha sido programado na pauta do dia, entendeu ser importante fazer a leitura do documento, que segue anexo a esta Ata. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 12h35min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:

- Avelino José de Moraes  
Membro
- Guilherme de Souza Dabul  
Membro
- Kenia Delfino de Aguiar  
Membro
- Rosana Gomes  
Membro
- Verônica Amaral Nunes de Paula Lima  
Membro
- Jhone Santos Valério  
Membro e Presidente do Comitê de Investimentos

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM – FUNARBE**

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM – FUNARBE**  
 16º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva dos veículos pertencentes à FUNARBE bem como o fornecimento de peças e acessórios automotivos, PAC FNB0186/2015, entre a FUNARBE e RODAR Centro Automotivo Ltda. Objeto: renovação contratual, por igual período em virtude da existência de saldo remanescente, permanecendo inalteradas as mesmas condições fixadas no instrumento firmado em 25/09/2015, conforme artigo 57 – inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação em vigor. Vigência e execução: início em 15/07/2019 e término em 20/10/2019. Valor: R\$18.052,00. Data de assinatura do Termo Aditivo: 19/06/2019. Eduardo Lúcio Ássimos Braga – Presidente.

1º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte municipal e intermunicipal FNB0086/2018 – PAC ECO0066/2017, entre a FUNARBE e Circuito Verde Transportes Rodoviários Ltda – ME. Objeto: renovação contratual, por igual período e valor, permanecendo inalteradas as mesmas condições fixadas no instrumento firmado em 31/07/2018, conforme artigo 57 – inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação em vigor. Vigência e execução: início em 31/07/2019 e término em 30/07/2020. Valor: R\$63.590,00. Data de assinatura do Termo Aditivo: 01/07/2019. Eduardo Lúcio Ássimos Braga – Presidente.

**EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM-MG – Tomada de Preços, n.º 001/2018, PAC n.º 027/2018, torna público através da Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS, realização de licitação tipo Menor Preço. Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para execução das obras e serviços complementares relativos ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), no Bairro Petrovale, no Município de Betim – MG, com a abertura marcada para as 10:15 (dez e quinze) horas, do dia 05 de agosto de 2019. O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site [www.betim.mg.gov.br](http://www.betim.mg.gov.br). Presidente - Elaine Amaral dos Santos - CPL/ECOS - 17/07/2019.**

**EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS - PAC 15/2019 - Pregão Eletrônico nº 01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preço na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de cadeiras giratórias, com o fito de atender à Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS, mediante os termos e condições estabelecidos no presente Edital e em seus Anexos, com a abertura marcada para as 10:00 (dez) horas, do dia 01 de agosto de 2019. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e seus Anexos, através dos sites: <http://www.betim.mg.gov.br/licitacao/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Elaine Amaral dos Santos- CPL/ECOS. 17/07/2019**

**Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito**  
 A presidente da empresa de construções, obras, serviços, projetos, transportes e trânsito de Betim-ECOS, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts.281 e 282 do código